



*Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista*

DECRETO LEGISLATIVO N° 136

Dispõe sobre a aprovação das Contas do Executivo Municipal, do exercício de 1998

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA APROVA  
E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Executivo Municipal, referentes ao exercício de 1998, nos termos do parecer prévio do E. Tribunal de Contas Estadual, proferido no processo TC-0055458/026/98, e do parecer da Comissão subscritante, de 30 de julho de 2002.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Vereador André Zilioli, 12 de novembro de 2002.

~~UBIRATAN FERREIRA VELASCO~~  
Presidente

*Maria do Espírito Santo Paranhos Pires*  
MARIA DO ESPÍRITO SANTO PARANHOS PIRES  
1ª Secretária

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal aos catorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dois.

*José Benedito Rizzato*  
José Benedito Rizzato  
Diretor da Secretaria